Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.581, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999.

DESIGNA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 64, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e considerando:

- as diretrizes traçadas pela Lei Federal 9394/96 – LDB da Educação Nacional;
- a Resolução 234/98 do CEED, que estabelece normas para a designação dos estabelecimentos de ensino;
- a necessidade de adequar a designação das escolas aos princípios legais vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designadas a partir de 1º de janeiro de 2000 as Escolas Municipais de Erechim, conforme especificações a seguir:

I - *Escola Municipal de 1º Grau D. Pedro II*, sita à Rua Francisco Busatta, 121, passa a designar-se *Escola Municipal de Ensino Fundamental D. Pedro II*;

II - *Escola Municipal de 1º Grau Othelo Rosa*, sita à Rua Belo Cardoso, 1446, passa a designar-se *Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa*;

III - *Escola Municipal de 1º Grau Caras Pintadas*, sita à Rua Frederico Ozanan, 272, passa a designar-se *Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas*;

IV *- Escola Municipal de 1º Grau Cristo Rei*, sita à Rua São Martinho, 351, passa a designar-se *Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei*;

V *- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto do Patronato Agrícola e Profissional São José*, localizada na Estrada Erechim – Paulo Bento, passa a designar-se *Escola Municipal de Ensino Fundamental do Patronato Agrícola e Profissional São José*;

VI *- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto São Luiz*, localizada na linha Pinhalzinho, passa a designar-se *Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz;*

VII *- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Princesa Isabel*, localizada na linha 4 – Gramado, Paulo Bento, passa a designar-se *Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel;*

VIII *- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Almirante Barroso*, localizada em Campo Erechim, Paulo Bento, passa a designar-se *Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Barroso;*

IX *- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto São Miguel*, localizada na Linha 08, São Castilhos, passa a designar-se *Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel;*

X *- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Santo Antônio*, localizada na Linha 0 – Secção Cravo, Capo-Erê, passa a designar-se *Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio;*

XI *- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Castro Alves*, localizada em São João, Capo-Erê, passa a designar-se *Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves;*

XII *- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Luiz Badalotti*, localizada no Km 07, Estrada Velha – Erechim – Getúlio Vargas, Barragem da Corsan, passa a designar-se *Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Badalotti*;

XIII *- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Dom Sebastião Leme*, localizada na Linha 03 – Secção Dourado, passa a designar-se *Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Sebastião Leme*;

XIV *- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Alberto Torres*, localizada na Linha 01 – São Roque, passa a designar-se *Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Torres;*

XV *- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Luiz Poletto*, localizada na Linha 02 – Secção Paiol Grande, passa a designar-se *Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Poletto.*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, 10 DE DEZEMBRO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Profª. ÂNGELA MARIA SALVI TIRELLO
Secretária Mun. de Educação e Cultura

Registre-se e publique-se.
Data supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração